



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1285 – QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, através do seu Agente de contratação, torna público que realizará às **08:00, do dia 11 de fevereiro de 2025**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 004/2025. Objeto: **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de Material de iluminação Pública para atender as necessidades do Município de Encanto RN.**

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br.](https://compras.m2atecnologia.com.br/) Informações: licitacaoencanto@hotmail.com.

Encanto/RN, 29 de janeiro de 2025.

MARIA JOSIVÂNIA NATO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 140101/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Contratação de show artístico musical da cantora "BRENDA CIBELY" para realização de apresentação de duas horas, no dia 18 de janeiro de 2025, durante as Festividades tradicionais, culturais e religiosas do Padroeiro São Sebastião, ocorridas durante o mês de janeiro.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondentes à Contratação de show artístico musical da cantora "BRENDA CIBELY" para realização de apresentação de duas horas, no dia 18 de janeiro de 2025, durante as Festividades tradicionais, culturais e religiosas do

Padroeiro São Sebastião, ocorridas durante o mês de janeiro., que fará um show no evento acima mencionado, conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária apresentada pela empresa produtora exclusiva de eventos do artista ora em comento.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no i Art. 74, II da lei 14.133/21 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa 52.877.532 ANTONIO BRAYAN DE SOUZA BARROS - CNPJ: 52.877.532/0001-05, com sede na RUA JOSE MIZEL DA COSTA, 38, OSWALDO JANUARIO DO REGO , Encanto/RN, por deter os direitos de exclusividade na comercialização e conforme Contrato de Exclusividade anexo aos autos e, sobretudo, por estar apresentando profissional que satisfaz plenamente aos desejos da população deste Município.

Encanto/RN, 14 de janeiro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09010002/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140101/2025

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito MUNICIPAL de ENCANTO/RN, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 na Lei Federal nº 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 09010002/2025 concernente à Inexigibilidade de licitação nº 140101/2025, amparada pelo Art. 74, II vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a Contratação de show artístico musical da cantora "BRENDA CIBELY" para realização de apresentação de duas horas, no dia 18 de janeiro de 2025, durante as Festividades tradicionais, culturais e religiosas do Padroeiro São Sebastião, ocorridas durante o mês de janeiro, ADJUDICANDO em favor da empresa 52.877.532 ANTONIO BRAYAN DE SOUZA BARROS - CNPJ: 52.877.532/0001-05, com sede na RUA JOSE MIZEL DA COSTA, 38, OSWALDO JANUARIO DO REGO, Encanto/RN, no valor global de VALOR R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de licitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, para a devida e necessária **RATIFICAÇÃO**.

Encanto/RN, 14 de janeiro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09010002/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140101/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 14 de janeiro de 2025, analisei a documentação do Processo Administrativo nº 09010002/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 140101/2025 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, ADJUDICO e HOMOLOGO contratação em favor da empresa 52.877.532 ANTONIO BRAYAN DE SOUZA BARROS - CNPJ: 52.877.532/0001-05, com sede na RUA JOSE MIZAEI DA COSTA, 38, OSWALDO JANUARIO DO REGO, Encanto/RN, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), doravante denominado de CONTRATADO, que tem por objeto a Contratação de show artístico musical da cantora "BRENDA CIBELY" para realização de apresentação de duas horas, no dia 18 de janeiro de 2025, durante as Festividades tradicionais, culturais e religiosas do Padroeiro São Sebastião, ocorridas durante o mês de janeiro.

Que o processo seja levado ao Senhor Prefeito, para homologação.

ENCANTO/RN 14 de janeiro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140101/2025

O Excelentíssimo Senhor **Alberone Neri de Oliveira Lima**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. Art. 74, II da lei Federal 14.133/21 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa 52.877.532 ANTONIO BRAYAN DE SOUZA BARROS - CNPJ: 52.877.532/0001-05, com sede na RUA JOSE MIZAEI DA COSTA, 38, OSWALDO JANUARIO DO REGO, Encanto/RN vem **RATIFICAR E AUTORIZAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show artístico musical da cantora "BRENDA CIBELY" para realização de apresentação de duas horas, no dia 18 de janeiro de 2025, durante as Festividades tradicionais, culturais e religiosas do Padroeiro São Sebastião, ocorridas durante o mês de janeiro, no valor total de R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve a lei 14.133/21, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, no Diário Oficial do Município e Portal Nacional de Compras Públicas.

ENCANTO - RN, 14 de janeiro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº140101/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

CONTRATADA: 52.877.532 ANTONIO BRAYAN DE SOUZA BARROS

OBJETO: Contratação de show artístico musical da cantora "BRENDA CIBELY" para realização de apresentação de duas horas, no dia 18 de janeiro de 2025, durante as Festividades tradicionais, culturais e religiosas do Padroeiro São Sebastião, ocorridas durante o mês de janeiro, no valor total de R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre da Inexigibilidade de nº 241201/2024, processada nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, bem como toda legislação correlata.

VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025, através da Unidade Orçamentária:

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4 - Administração

124 - Controle Interno

2 - Administração

2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

26 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1 - RECURSOS PRÓPRIOS